

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro reuniram-se de forma on line para a 1ª reunião de Câmara de Educação Infantil os conselheiros Ana Lucia Rodrigues, Angela Branco Guimarães, Clicie Maria Cancelier Negoseki, Luiz Carlos Costa da Silva, Maria Madalena de Carvalho Hitner, Marilza Aparecida Pereira Teixeira, Marines Gabriela C Jarek e Rodrigo Cristiano de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Normas e Planejamento Luiz Carlos Costa da Silvainicia a 1ª reunião. “Vamos começar, eu vou fazer por aqui ou a Valdinéia começa a deliberação. A Conselheira Ana Lucia diz: “É a Valdinéia, porque eu tenho os ajustes que nós fizemos.” O Presidente Luiz Carlos coloca que então vamos esperar a Valdinéia colocar o documento em tela para iniciar. A Conselheira Ana Lucia diz: “É só para colocar, veio o pedido, foi encaminhado para vocês ontem o ofício da secretaria, pedindo essa deliberação das nomenclaturas, porque até então estava se usando a do Estado, e aí não estava de acordo com algumas unidades particulares, então veio essa solicitação da Divisão de Estrutura e Funcionamento, ela fez o encaminhamento. Eu peguei a deliberação do Estado, encaminhei para vocês, porque a nossa é baseada na do Estado, nós só fazemos as alterações em algumas situações, que foi o que a gente fez, tá? E aí eu vou destacar depois para vocês na leitura.” O Presidente Luiz Carlos coloca que ainda não apareceu em tela, mas, de qualquer forma, a liberação que está ali foi encaminhada por e-mail,, agora esta em tela todos estão enxergando ali a questão da liberação? Só por favor se manifeste. “Então, essa deliberação que estabelece as normas relativas à nomenclatura dos estabelecimentos de Ensino da Educação Básica, Educação Infantil e Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino São José dos Pinhais, Estado do Paraná e das outras providências.” A Conselheira Marines pede a palavra e coloca que: “ Eu estudei algumas deliberações de outros municípios, e ali onde diz Educação Infantil, Ensino Fundamental e **suas modalidades**...Cadê? Acrescentar as suas modalidades. Educação Infantil, Ensino Fundamental e suas modalidades. Entenderam?” A Conselheira Ana Lucia diz: “Eu entendi Conselheira Marines, nós nos baseamos na do Conselho Estadual de Educação, foi isso que eu coloquei, você está sugerindo que seja colocada com modalidades, ok. Alguém contrário?” A Conselheira Clicie pediu a palavra e a Conselheira Ana Lucia perguntou se era o mesmo assunto?” A Conselheira Clicie responde: “É, eu não entendi, mas a Educação Especial não entra nesse documento? Porque ali só fala Educação Infantil, Ensino Fundamental e suas modalidades, mas a Educação Especial é uma outra modalidade” A Conselheira Ana Lucia diz:“ Não, ele é uma modalidade, mas na verdade foi esquecimento, Mas não tem problema, dá para você colocar, ela já vai arrumar. Se a gente colocar Educação Especial, não entra nas suas

modalidades. a sua sugestão é entrar em Educação Especial. O que eu digo é assim, a sugestão da Conselheira Marines é colocar as suas modalidades, daí não entra. Sim. Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial, é isso. Não entra as modalidades, porque a gente não oferta outra situação no sistema.”A Conselheira Clicie diz: “Não, nós só temos as três modalidades mesmo.” A Conselheira Ana Lucia responde:“ Exatamente, aí já entra dentro do Ensino Fundamental.”Conselheira Marines coloca: “Mas ela é uma modalidade.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Mas ela é dentro das unidades do Ensino Fundamental, por isso que ela não tá lá no assunto.” O Presidente Luiz Carlos pergunta se pode prosseguir com a leitura?A Conselheira Ana Lucia responde:“Acho que pode, daí tem que tirar **modalidades** e acrescentar **Educação Especial**.”O Presidente Luiz Carlos pede para a Valdinéia deixar, em amarelinho só para mostrar as que foram feitas as alterações, e continua a leitura: “O Conselho Municipal de Educação, São José dos Pinhais, usando as suas atribuições, conferidas pela Lei 3.055 de 2018 e pela Lei 632 de 2004, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino e com base na Deliberação do Paraná do Estado, 0398, resolve então, ali o Artigo 1º(primeiro) No sistema universitário de Ensino de São José dos Pinhais, os estabelecimentos de ensino de Educação Básica, Educação Infantil e Ensino Fundamental deverão utilizar as denominações genéricas na conformidade dos níveis e modalidades de ensinos ofertados. Artigo 2º(segundo) Para os estabelecimentos particulares, de ensino, quando além da Educação Infantil também ofertarem o Ensino Fundamental e ou o Ensino Médio, deverão seguir as normas do Sistema Municipal de Ensino, referentes à denominação dos estabelecimentos de ensino nos termos da Deliberação nº 03, de 1998, do Conselho Estadual Paraná. O equivalente ficando, porém, todos os atos referentes à Educação Infantil subordinados ao Sistema Municipal de Ensino de São José dos Pinhais. Artigo 3º(treceiro). As denominações genéricas serão atribuídas conforme se especifica a seguir. Inciso 1(um) Cresce ao estabelecimento que oferta exclusivamente a Educação Infantil para crianças de 0(zero) a 3(três) anos de idade Pré. Inciso 2(dois) Pré escola ao estabelecimento que oferta exclusivamente a Educação Infantil para crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos de idade. Inciso 3(três) Centro de Educação Infantil ou Escola de Educação Infantil ao estabelecimento que se acompanhamento oferta e creche e pré escola. Inciso 4(quatro) Escola ao estabelecimento que oferta só o Ensino Fundamental regular ou Educação de Jovens e Adultos, seja primeiro segmento e ou também Educação Infantil, se for o caso..Inciso 5(cinco) Escola de Educação Especial, a instituição destinada exclusivamente à educação de alunos portadores de necessidades especiais e identificando a modalidade de Educação Infantil, se for o 3(três), e pergunta para a Conselheira Clicie se a mesma quer fazer agora a colocação ou esperar a

leitura e colocar no final, na sequência, a mesma diz que tem receio de esquecer. O Presidente dá a palavra a mesma mas a Conselheira Ana Lucia acha que é melhor fazer a leitura primeiro, daí fazer a adequação, o Presidente Luiz Carlos pede então para anotar para não esquecer. Eu acredito que você vai falar do Inciso 5(cinco), né? A mesma responde:“É dos portadores de necessidade. Centro de Educação Especial.” O Presidente Luiz Carlos:“A instituição destinada exclusivamente ao atendimento educacional especializado...” a Conselheira Ana Lucia interrompe e diz:“Não, só um pouquinho, Presidente Luiz, Carlos, eu disse que ela queria fazer o da escola, então, da escola, tudo bem, eu pensei que era o Inciso 6.” A Conselheira Clície responde: “Não, eu pedi para ver a questão do portadores de necessidades especiais.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Qual que é a sugestão?A Conselheira Clície responde:“Público alvo da Educação Especial não são portadores.” A Conselheira Ana Lucia responde: “É porque o do Conselho Estadual é antigo, é por isso que eu pedi para que a Conselheira Clície vai lá que eu preciso de ajuda na fase da Educação Especial, tudo bem? Alguém contrário?” Conselheira Clície diz:“Acho até interessante ali, se o Presidente Luiz Carlos pudesse ler o da Escola Especial ali para mim de novo, O que está escrito? Eu não enxergo, eu estou no celular, está muito pequenininho, fala de Educação Especial onde fala, identificando a modalidade de Educação Infantil, mas a Escola Especial também tem EJA, Ensino Fundamental e EJA.” A Conselheira Ana Lucia responde: “Então, acrescenta depois a Educação Infantil, pode pôr EJA, se for o caso, isso mesmo, é porque ele vem depois, isso, não, o Ensino Fundamental já está. A Escola da Educação Especial já está. Aí, no caso, se você precisar pôr Educação Infantil, ok. Então, Educação Infantil, vírgula, EJA, se for o caso, porque a Escola Ilza Souza Santos tem o Infantil, mas não tem a EJA. A escola Madre Paulina tem o Infantil e tem a EJA também. É isso, Conselheira Clície? A mesma que responde que é isso mesmo. O Presidente Luiz Carlos continua: “Então, só para mostrar pequenininho ali, eu vou ler de novo para ver se contempla o que você pediu para alterar, tá? É o Inciso 5(cinco) Escola de Educação Especial, a instituição destinada exclusivamente ao público-alvo da Educação Especial e identificando a modalidade de Educação Infantil, EJA que se for o caso. Inciso 6(seis) Centro de Educação Especial, a instituição destinada exclusivamente ao atendimento educacional especializado, a educação de alunos portadores de necessidades especiais identificado a modalidade de Educação Infantil se for o caso, que também tem que colocar público-alvo, é isso?” A Conselheira Clície responde:“Daí ele não atende só a Educação Infantil, ele atende Ensino Fundamental também, daí esse entra a Educação Infantil, Ensino Fundamental. O CEMITRA atende a EJA?” A Conselheira Clície responde:“O CEMITRA atende EJA, Ensino Médio também.”

A Conselheira Ana Lucia diz: "Ah, mas o Ensino Médio a gente não pode pôr, a EJA sim." A Conselheira Clicie diz: "Sim, mas a EJA dá pra colocar." A Conselheira Ana Lucia diz: "A EJA sim. Ensino Fundamental antes da EJA, isso." O Presidente Luiz Carlos retoma a leitura: "A instituição dedicada exclusivamente ao atendimento educacional especializado ao público-alvo de Educação Especial, identificando a modalidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA se for o caso Educação Especial. Na Educação Especial, identificando parágrafo único... Parágrafo único. As instituições que pretendem adotar outra nomenclatura ou aquelas que, com características específicas, poderão utilizar denominações próprias desde que, previamente, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação de São José das Pinhais. Artigo 4º (quarto) Os estabelecimentos de ensino que mantiverem sedes apensarão a denominação da matriz como, a matriz ou termo, sede, entre aspas. Parágrafo único. A subsele será identificada pela mesma denominação de sede, seguida do termo, entre aspas, subsele ou, entre aspas, unidade, e de algarismo romano ou por substantivo que indique o local onde se situam as suas dependências. Artigo 5º (quinto) As denominações genéricas serão apresentadas na ordem abaixo especificada os seguintes designativos. Inciso 1 (um) Que identificam a mantenedora de ordem pública municipal, quando for o caso. Inciso 2 (dois) Que individualizam o estabelecimento de ensino. Inciso 3 (três) Que especificam modalidades de Educação Básica que o estabelecimento oferta. Parágrafo 1º (primeiro). Quando se tratar da Educação Básica para Jovens e Adultos-EJA primeiro segmento, do Sistema Municipal de Ensino, usar o designativo que identifica o mantenedor municipal logo após a maior modalidade que o estabelecimento oferta. Como, por exemplo, Escola Municipal, três pontinhos, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Parágrafo 2º (segundo) Quando se tratar de estabelecimento com oferta de Educação Básica na modalidade da Educação do Campo ou Rural, usar o designativo que identifica tal Educação antes do mantenedor municipal, como, por exemplo, Escola Rural Municipal, três pontinhos, Educação Infantil e Ensino Fundamental. Artigo 6º (sexto) Não poderá ser adotado nome próprio idêntico para estabelecimento de ensino já autorizado a funcionar no município de São José dos Pinhais. Artigo 7º (sétimo) As alterações do nome do estabelecimento somente poderá ser feita mediante prévia expressa autorização do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais em seguintes casos. Inciso 1 (um) Quando proposta pelo representante da entidade mantenedora, mediante justificativa plausível para unidade privada de ensino e anexado cópia da ata da Assembleia da Comunidade Escolar, aprovado por maioria simples dos presentes, a mudança da denominação no caso das unidades públicas municipais. Inciso 2 (dois) Quando o estabelecimento leva o nome do local onde

esteja inserido, entre parênteses, localidade, rural, bairro, distrito ou município. Inciso 3(três) obrigatoriamente, quando houver no município mais de um estabelecimento com o mesmo nome. Inciso 4(quatro) quando, em decorrência da reorganização, dois ou mais estabelecimentos se constituírem em apenas uma unidade escolar, devendo, neste caso, preferentemente ser mantido um dos nomes já existentes. Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nos Incisos 3(três) e 4(quatro) deste Artigo, terá preferência ao nome em ordem de prioridade. Alínea A. O estabelecimento que tenha obtido há mais tempo ato de criação e ou de autorização de funcionamento ou ainda de reorganização. Alínea B. Quando se verificar a igualdade de condições nos aspectos acima referidos, aquele que também oferte as séries iniciais de Ensino Fundamental. Alínea C. Aquele que tiver maior número de alunos matriculados. Artigo 8º(oitavo) A citação dos níveis de ensino.” A Conselheira Ana Lucia comenta: “ Antes do Artigo 8º(oitavo), eu preciso da ajuda dos universitários. Volta lá para o inciso 1(um). Eu coloquei uma alteração lá e vou explicar porquê e eu preciso da ajuda de vocês mesmo. Aqui, quando proposta pelo representante da entidade mantenedora, mediante indicativo aplausível para as unidades privadas, então, a mantenedora, a secretaria ou a prefeitura quer mudar o nome de uma escola, isso pode, ela pode pedir isso, uma escola privada está pedindo para fazer a alteração do nome, ela pode, vai entrar os documentos e tal, ela pode pedir. No caso da escola pública, ali tá colocando, anexando cópia da Ata da Assembleia da comunidade escolar e aprovando por maioria simples dos presentes a mudança de denominação no caso das unidades públicas municipais. Eu não sei se alguém se atentou quando eu coloquei isso, porque eu conversei com as meninas da Divisão de Estrutura e Funcionamento e elas me falaram, porque tem lei que diz que não pode pôr nome de qualquer instituição de pessoa viva, diz que não pode. Tem que ser de pessoa que já faleceu. Aí, elas contaram para mim que o Paulo Pimentel está vivo e que elas chamaram ele para uma homenagem, feita na escola e tal, e que ele não gostou, orque ele disse que ele não morreu. Como é que fizeram? Colocaram e ele nem sabia que tinha feito uma escola pra ele. Aí, então, elas falaram pra pessoal da Divisão de Estrutura e Funcionamento , eu achei que queriam mudar o nome da escola, e que elas queriam entrar com pedido de alteração, então, primeiro a gente vai ter que ver agora, ali, quando eu coloquei a aprovação do cópia da ata da Assembleia da Comunidade eu tenho que pedir que está faltando ali autorização para a mantenedora fazer isso também, e a preocupação, quando eu coloquei só anexo da cópia, eu fiquei preocupada que algum vereador, algum outro político pudesse sugerir pedindo para alterar o nome da escola, porque ele quer que mude o nome da escola. Aí teria que fazer esse pedido, mas me preocupou quando ela me falou isso, porque realmente nas deliberações que eu vi, do

Conselho Estadual não está, mas nas outras demais eu vi que não pode pôr o nome de pessoa viva, daí que elas colocaram essa situação para mim. Conselheira Clicie, sabe de alguma coisa?" a mesma responde: "Realmente, não pode nomear nenhuma unidade com nome de pessoa viva, e se a pessoa se sentir lesada ou não se sentir confortável, ela pode processar inclusive a mantenedora. Na verdade, nome de unidade tem que ser, como que eles dizem, homenagem póstuma." A Conselheira Ana Lucia responde: "Isso, tem leis sobre isso." A Conselheira Clicie confirma que tem a lei, e a Conselheira Ana Lucia continua: "Eu me preocupei com a questão da escola Paulo Pimentel agora, eu até perguntei, será que não é o pai dele?" A Conselheira Clicie diz: "Então, mas agora que você falou Paulo Pimentel, eu lembrei que ele tinha o pai Paulo Pimentel, mas não sei se tinha outro nome no meio." A Conselheira Ana Lucia responde: "E se ele era, não sei se foi a homenagem, teria que ver no histórico." A Conselheira Clicie diz: "Acredito que sim, mas se ele, no caso, não quer o nome dele, ele pode entrar com processo até contra a mantenedora, não sei se é o caso, mas até por situação vexatória, sei lá. Alguma coisa desse tipo." A Conselheira Ana Lucia diz: "Eu fiquei preocupada, porque diz que ele não gostou quando fizeram o convite e tudo, diz que ele não sabia. Não tem ninguém aqui da Divisão de Estrutura e Funcionamento. As meninas fizeram essa colocação e eu fiquei bastante preocupada com isso." O Presidente Luiz Carlos comenta: "Tem que até ser cômico a situação." A Conselheira Ana Lucia diz: "Eu nem sei quando foi inaugurada essa escola." E a Conselheira Clicie comenta que era antiga, e a Conselheira Ana Lucia concorda: "Eu sei que é antiga, porque quando eu entrei na rede, 34 (trinta e quatro) anos atrás, já tinha a Escola Paulo Pimentel." o Presidente Luiz Carlos diz: "Olha, salvo engano tem uma lei no município, eu tenho que pesquisar e ver qual é a lei, mas tem uma lei que, em casos de nome de rua, de praça, de escolas, tem que ser tudo póstumas. Existe uma lei, eu vou verificar." A Conselheira Ana Lucia diz: "Se tem essa lei municipal aí também, então não poderia ter sido colocado, apesar de que a lei pode ter saído depois que ela foi, mas, de qualquer forma, teria que adequar, fazer adequação correta, para ficar, porque eu acho que tem, não é uma lei, é lei federal, pelo que eu sei, eu não sei, nem como o Conselho Estadual de Educação não colocou isso, porque as demais, o que eu vi, tem. Ali, na verdade, o que que eu minha preocupação, além dessa, que a gente vai ter que verificar, além de anexar a cópia da Ata da Assembleia da Comunidade Escolar, aprovando, por maioria simples, os presentes, a mudança da denominação, eu acho que não é só isso, porque, como se trata de comunidade pública, tem que pedir para a mantenedora, no caso, a secretaria, porque não pode só simplesmente a escola, eu quero mudar o nome da escola. A diretora entrou lá e disse que quer mudar, fez a cabeça, falou com a comunidade, decidiu, tá, mas

onde que fica a mantenedora.”A Conselheira Clicie diz:“Nesse ano eleitoral que a gente tá vivendo, isso aí pode virar nota, então acho que tem que acrescentar ali Conselheira Ana Lucia, eu posso sugerir uma situação? Quando fala ali das unidades privadas que tem que ter uma justificativa plausível, eu acho que a unidade que quer mudar o nome, ela deveria mandar para o secretário de Educação a cópia da Ata com o ofício de justificativa plausível pedindo deferimento ou indeferimento. Aí se o secretário aprova ou não aprova, e ele encaminha para o Conselho Municipal de Educação também.” A Conselheira Ana Lucia diz:“Eu não sei se entra no caso do secretário aprovar ou não quando você tem um Conselho Escolar.”A Conselheira Clicie pergunta:“Mas ele pode encaminhar?” A Conselheira Ana Lucia diz:“Não, porque acho que não é ele, que no caso eu acho que vai um pouco mais além do que ele, entendeu? Eu acho que vai um pouco mais além, quando eu digo a mantenedora é a prefeitura mesmo, porque acho que vai ter que passar por isso.”A Conselheira Clicie diz: “Eu acho que é a Secretaria de Governo que cuida da autoridade pública das unidades:” A Conselheira Ana Lucia diz:“Eu acho que colocaria sim, para a mantenedora, autorização para a mantenedora mesmo porque a mantenedora não é a Secretaria, é a Prefeitura, no caso. Eu acho que é uma boa sugestão, acho que dá para colocar um outro inciso aqui, igual como foi feito, separado. Quando o proposto aí, para ali na entidade de ensino privada, em vez de ponto e vírgula ficar ponto vírgula mesmo, e aí fazer um outro inciso colocando quando proposta pelo representante da unidade pública, no caso, aí sim, um ofício encaminhando a secretaria, com Ata da Assembleia, eu acho que dá para colocar, eu vou fazer o rascunho aqui, depois é só acrescentar, que amanhã eu vou encaminhar isso hoje para o pessoal fazer a leitura também Pleno que aí a própria Semed vai ver com a outra secretaria, com a prefeitura. Mas a Ata da Assembleia, eu acho superimportante, que não é um pedido somente de quem está ali dentro da escola.”A Conselheira Clicie diz:“Eu acho que pedir no ofício uma justificativa plausível para a mudança, é justificativa plausível, aí eu faço igual como está ali, só acrescentando o ofício da Semed, da Secretaria, e a Ata do Conselho Escolar, no caso da comunidade escolar ali. Acho que sim, acho que fica mais completo. Depois a gente arruma ali a ideia. Era isso que eu precisava, que vocês me auxiliassem por causa dessa preocupação, depois que apareceu da Escola Paulo Pimentel. Ele vai ter situação em caso omissa, porque é pessoa viva. Aí a gente vai ter que ver com a Semed como é que vai fazer, e essa unidade a gente vai orientar para ela fazer se ele também se sente lesado, ou qualquer coisa, se elas têm esse registro, elas vão ter que trazer para a secretaria se ele tá solicitando que seja realmente alterado o nome, mas teria que ver se não é o pai dele, né? E se é pra ele mesmo, né? Pra mim, não tinha um Paulo Pimentel mais antigo?”.A Conselheira Clicie diz:“Mas é que o Paulo

Pimentel, se eu não me engano, foi não sei se ele foi deputado ou governador do Paraná.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Então, será que não é pra ele?” A Conselheira Clicie diz: “Deve ser.” A Conselheira Ana Lucia diz: “E não para a pessoa que elas acharam que era. Acho que elas procuraram a pessoa errada, talvez. Eu achei muito estranho.” A Conselheira Clicie diz: “Mas talvez elas falaram com o Paulo Pimentel Filho, e a escola era para o Paulo Pimentel Pai, que já faleceu.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Eu tô achando uma confusão estranha, mas tudo bem, porque eu acredito que não iria sair. É feito todo um trabalho de análise para colocar o nome de uma pessoa.” A Conselheira Marilza diz: “Mas o Paulo Pimentel, ex-governador, tá vivo, tem 95 anos, é o vô, tá vivo mesmo, ele foi governador e ele tá vivo. Ele foi governador nos anos 80, 80 e alguma coisa que ele foi governador.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Então, gente, que chato.” A Conselheira Clicie diz: “Seja pai, seja filho, tá todo mundo vivo.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Que nós não sabemos Já pensou, tem que mudar tudo isso, tem que mandar para a PGM é uma tarefa para eles, mas aí ali já ficou alterado.” O Presidente Luiz Carlos continua a leitura: “No artigo 8º(oitavo) A citação dos níveis de ensino obedecerá a sequência dos mesmos, ou seja do nível inicial ao nível elevado, ofertado pelo estabelecimento de ensino. Artigo 9º(nono) A adoção da denominação atualizada do estabelecimento na documentação escolar dar-se a Inciso 1(um) Imediatamente após oficializada. Alínea A. Em qualquer correspondência remetida. Alínea B. Em toda documentação escolar expedida referente ao estabelecimento ao professor ou ao aluno. Alínea C. Na documentação escolar de nossos alunos. Inciso 2(dois) Gradativamente. Alínea A. Em todos os documentos de exclusivo ou do interno do estabelecimento. Alínea B. Em documentos cumulativos cujos registros de dados foram iniciados sobre vigência da denominação anterior. Alínea C. Enquanto utilizado exclusivamente no âmbito do estabelecimento. Artigo 10(dez) Nome de pessoas vivas não poderão ser utilizadas para denominar os estabelecimentos.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Então, aí que eu coloquei porque eu vi em outros municípios, se tem a lei a gente vai ter que ir atrás da lei, a gente já consegue ver isso agora tarde para fazer essa verificação. Artigo 11(onze), Só um minuto, o Rodrigo Oliveira colocou no chat assim, estava a pesquisando aqui, o pai do Paulo Pimentel, é Públio Pimentel, a Conselheira Ana Lucia diz então, não é o pai dele é o próprio Paulo Pimentel que foi governador e ele está vivo, então, só se mudar para Públio Pimentel. Mas tem que ver se ele é da Educação, mas eu acho que deve ter lá a placa de homenagem para a pessoa, como foi na época.” A Conselheira Marilza diz: “Eu acho que tem até uma foto dele aqui na escola, se alguém encontrou um grupo aqui de baixo, eu poderia ver.” A Conselheira Clicie diz: “Por isso que ele está bravo.” A Conselheira Ana Lucia diz: “É porque não gostou, e se é proibido, e ele

sabe que é proibido, como é que colocaram para ele. É uma situação aí para a Secretaria da Educação, com as secretarias do Governo, resolver, não é algo simples, que a gente vai precisar, eles vão precisar dos registros todos os encaminhamentos para a secretaria, a unidade da Escola Paulo Pimentel, para resolver essa questão.” A Conselheira Ana Lucia continua a leitura: “Artigo 11(onze) Nenhum estabelecimento de ensino será autorizado a funcionar sem que a respectiva nomenclatura esteja de acordo com as disposições dessa deliberação. Artigo 12(doze) Os estabelecimentos de ensino em funcionamento deverão promover, junto da Secretaria Municipal de Educação, as adequações que se fizerem necessárias para o cumprimento do que se estabelece essa deliberação no prazo de 1(um) ano a contar da data da publicação dessa deliberação. Na verdade é assim, se tiver algo errado, ou que não esteja de acordo, tem que fazer adequação correta, tem o prazo aí de 1(um) ano para fazer. Para não fazer isso agora, no meio do ano, faça no final do ano e daí começa corretamente.” O Presidente Luiz Carlos prossegue: “Artigo 13(treze) Caberá ao Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino, fiscalizar todos os órgãos e unidades de ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino envolvidos no cumprimento disposto nesta deliberação. Artigo 14 (quatorze) Aos casos omissos e outros e os recursos decorrentes dessa deliberação serão recebidos, apreciados e deliberados por este Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais. Artigo 15(quinze) Esta deliberação entra em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, São José dos Pinhais, 13 de junho de 2024, conselheira Ana Lúcia Rodrigues, Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Eu só pensei lá naquela adequação que a Conselheira Marines colocou. Acho que não tem problema se a gente colocar educação infantil, ensino fundamental, educação especial e EJA. Acho que dá para pôr a EJA assim lá, não tem problema. Só tem que ver a ordem certinha ali, já que a Educação Especial talvez venha antes do Ensino Fundamental agora, porque tem na Educação Infantil também. Aí já é a última não era Educação Especial e Inclusão ,não, esse é o nome do departamento. Modalidade não, Presidente Luiz Carlos, só se fosse o nome do departamento” O Presidente Luiz Carlos diz: “Entendi.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Volta lá naquele, no Artigo 3º(terceiro), que teve lá a alteração, eu tenho que retirar o exclusivamente né Conselheira Clície, Centro de Educação Especial, instituição destinada, lá no Artigo 6(seis), Centro de Educação Especial, instituição destinada, não é exclusiva, não é exclusiva.” A Conselheira Clície diz: “É exclusivamente ao Atendimento Educacional Especializado, é o Centro de AEE.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Sim, mas é exclusivo ao Atendimento

Educacional Especializado, ao público alto da Educação Especial, outras crianças que não são público-alvo não, porque assim eu me preocupei, só um pouquinho, é só as crianças com laudo, né?” A Conselheira Clicie diz: “Não, o centro de AE, a partir do momento que a criança foi encaminhada para um centro de AE, ela se torna público da Educação Especial, porque é um Centro de Atendimento Educacional Especializado. No CAEP, por exemplo nem todos têm laudo, mas naquele momento em que eles estão dentro do Centro, uma vez que eles estão frequentando o Centro, ele se torna um público. No CEMAE também.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Então, exclusivamente está correto?”. A Conselheira Clicie diz: “Isso, porque senão a gente encaminha qualquer criança, não é? Por isso que tem que ser exclusivamente.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Tá bom, era essa a minha dúvida, acho que então está ok, o Presidente Luiz Carlos concorda e a Conselheira Clicie completa: “Acredito que sim.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Alguém contrário a deliberação? A gente só vai fazer o ajuste ali e daí fazer o encaminhamento também ao Pleno, para eles fazerem a leitura para amanhã. Eu preciso colocar aqui para vocês desculpe, Presidente Luiz Carlos, tomar a frente. Então, é importante colocar para vocês que eu recebi os documentos da análise feita da Escola Padre Pedro Fuss. e elas vieram com os nomes das crianças, vem o nome, os critérios que foram colocados para cada criança, inclusive com atividades deles. Aí, se vocês observaram, não coloquei na pauta da reunião, eu não coloquei por falta, até por esquecimento, mas foi bom, porque nós estamos com o seguinte problema, eu estou aqui com vocês, porque eu vou fazer o encaminhamento para a Câmara de Normas também, a análise das documentações dessas crianças da Escola Padre Pedro Fuss. Então, o que a escola fez depois que a Conselheira Rosiane e Sirlei fizeram o levantamento, depois que elas fizeram todo o trabalho de análise, conversaram de novo com a unidade, elas chamaram para conversar a direção e os pedagogos, a direção não quis que os pedagogos participassem, seria só a elas, me preocupou isso também, e depois desse encaminhamento, elas disseram, ‘olha, já conversa com os pais, dizendo que até o elas deram essa orientação, que até metade do ano eles permanecem, mas ainda vai ser revisto.’ Só que o que elas fizeram? Falaram para os pais, e o que eu estou falando para vocês, eu não escutei dela nem da direção, e nem da Sirlei e da Conselheira Rosiane, eu escutei do pai. Eles começaram a ligar aqui no Conselho Municipal de Educação queriam saber o dia da reunião, porque a direção falou para eles que o Conselho Municipal de Educação iria votar se os filhos deles iriam ficar ou não na Escola Padre Pedro Fuss, na Educação em Tempo Integral. Quem são os filhos, as quatro crianças que estão fora dos critérios? Estou colocando aqui na reunião de Câmara, então é sigiloso, filho da Juciane, a pedagoga, que todos sabem, o filho do Vinícius, que é nosso colega

aqui, o filho de uma pessoa do secretário de Estado, que é da Secretaria de Estado da Saúde, e o filho daquela professora, que foi a denúncia. São os quatro que estão fora, não só da questão do que nós discutimos na última reunião, dentro dos critérios, eles não estão, eles estão fora, e são as crianças que estão a mais, que a diretoras resolveram matricular a mais, então, a Juciane ligou aqui, o pai ligou, o Vinícius não, e a professora também não, mas disseram, eu quero saber quanto que é a reunião do Conselho Municipal de Educação, o pai foi bastante digamos assim, bem agressivo, depois ele foi se acalmando. 'Eu quero saber quando que é a reunião do Conselho Municipal de Educação, porque a diretora disse que vai ser votado se meus filhos, nossos filhos, vão ficar ou não na Educação em Tempo Integral. Tinha um conversado com as meninas que tinha atendido esse eu atendi, a Juciane eu não atendi. Eu falei que a reunião era quinta-feira, às 13h30, na Semed, a pauta estava em diário oficial, ele disse que se ele olhar não tem isso, e que o Conselho não iria votar porque tem uma legislação maior que a do Governo Federal que diz quais são os critérios para que se permaneça na Educação em Tempo Integral. Então o Conselho Municipal de Educação não precisa votar. Se a diretora disse isso para o senhor, que foi colocado, eu espero que ela tenha falado também que elas fizeram as matrículas de forma errada, que elas erraram na hora que fizeram. Ela falou isso para o senhor, ele disse que não. Eu disse, pois é, às vezes as pessoas contam só a metade, e vocês iam vir aqui para brigar com o Conselho Municipal de Educação, começou a rir, na verdade, que era para a gente vir mesmo e cobrar, né, para manter os nossos filhos. Eu disse, pois é, além do limite a mais, os critérios para colocação estavam errados dos filhos de vocês nesse caso, mas se o senhor quiser, daí ele falou assim: 'Será que eu posso conversar com vocês, então, fora da reunião?' Eu disse, não tem nenhum problema, pode vir, ele deve vir amanhã, ele ficou entre vir entre hoje de manhã ou quinta de manhã, até inclusive a Conselheira Rosiane falou que o pessoal do Fundamental vai participar da reunião. Mas, colocando isso para vocês, que ela armou para fazer confusão na reunião do Conselho Municipal de Educação e foi colocada como se nós somos os culpados pelo erro, isso é bem grave, bastante sério. Eu já conversei, inclusive, com a Diretora Geral Cristiani sobre isso. Nós não podemos realmente abrir processo administrativo por uma coisa que é eu disse agora ficou grave mesmo, mas a gente pode fazer a solicitação que a secretaria tome as atitudes necessárias em relação a isso, porque o pai, a Juciane, que é pedagoga, será que ela sabe desse critério? Por que ela não deixou as pedagogas participarem da reunião? Já que ela abriu, abriu essa possibilidade, e também não deixou os pedagogos, e eu não sei como fica, eu olhei as crianças, essas quatro crianças, eu olhei os critérios que foram colocados, é grave também porque colocaram os quatro como vulnerabilidade.

Como é que filho de professor, filho de pedagogo, de pessoas que dentro da secretaria estão em caso de vulnerabilidade. O pai ainda tem uma justificativa porque é esse do Estado, porque ele trabalha na Secretaria do Estado. A pessoa que cuidava dessa criança faleceu e ele não tem aonde deixar essa criança, e aí entra várias situações dessa família, por isso que ele quis vir conversar, ele entra numa questão mais séria que é permitido, que talvez seja permitido. Eu até falei com a Conselheira Rosiane, ela fez uma investigação e disse que provavelmente ele se enquadre nesse critério, mas os demais... Eu me preocupo, isso chateia bastante, porque a denúncia chegou aqui para o Conselho Municipal de Educação e agora ia ser colocado como se fosse, e não é a primeira vez que isso acontece, colocam a culpa no Conselho Municipal de Educação, nos conselheiros, inclusive na Presidente Ana Lúcia. Que é colocado que não quer, e que está perseguindo a escola, estou perseguindo a escola, estamos perseguindo a escola.” A Conselheira Clicie diz: “Presidente Ana Lucia, nesse caso não seria prudente, eu não sei se cabe nos documentos do Conselho Municipal de Educação ou não, mas chamar essa pessoa para se justificar perante o Conselho Municipal de Educação desse posicionamento dela, de jogar essa responsabilidade para o Conselho Municipal de Educação?” A Presidente Ana Lucia diz: “A gente precisa que realmente chegue, então, se a Juciane, por exemplo, realmente vier para reunião, a gente conhece, sabe que ela vai fazer essa colocação para nós e se a professora vier, se mais alguém vier também participar, eles vão colocar isso para nós. Esse pai colocou para mim, eu preciso que se coloque para todos, para que a gente possa inclusive informar a secretaria. Até na reunião o pessoal falou, ah, o Conselho Municipal de Educação não pode, por exemplo, abrir um processo administrativo, não era alçado, se realmente não é, mas o Conselho Municipal de Educação pode notificar a secretaria, e a gente não vai notificar a secretaria, e acredito que todo mundo deve pensar da mesma forma, porque o erro foi de uma direção que praticamente apresentou problemas. A gente sabe que tem outras unidades que também está acontecendo esse caso de diretora ter colocado seu próprio filho. Eu já pedi pra ela fazer essa investigação, porque a nossa, junto com o NUDCAI, ela já começou a fazer o levantamento e a gente tá vendo isso isso é grave, gravíssimo, porque numa denúncia, ou um vereador que vem e faz essa, toda essa verificação, é colocado que é para proteção, proteger, não são casos de vulnerabilidade, a gente sabe que não são, não entra nesses critérios, e aí tem crianças que estão em vulnerabilidade, situações difíceis, estão fora, enquanto tem filho de professor, filho de funcionário, foram os demais, a gente só tá fazendo o nosso papel que é fiscalizar, impedir que esse é o nosso papel. Se a gente não fizer isso, então, não tem pra que ter Conselho Municipal de Educação. E a gente está tendo um diálogo de

conversar, de falar, de pedir, quem está fazendo toda a intermediação é a secretaria, nós não fizemos nenhuma intermediação enquanto Conselho Municipal de Educação a gente não fez, foi só de trazer para reunião, pedir as explicações, trazer, ir e voltar. É grave porque é uma diretora indicada, as duas diretoras são indicadas, por isso que eu digo que uma situação como essa, que pode gerar um afastamento. Se cair, pode gerar um afastamento é isso que a pessoa não está vendo. É fácil jogar, e não é a primeira vez que isso acontece, porque a mesma unidade que teve aquele problema de estarem colocando queriam fazer a educação bilíngue lá, na permanência, fizeram, colocaram, que daí o Conselho Municipal de Educação não queria, nós não queríamos, que não sei o quê, fizeram vários, e sendo que nem passou quando foram colocar lá, nem passou pelo Conselho Municipal de Educação.” A Conselheira Clície diz: “Inclusive nós fomos numa reunião lá, muito desagradável, porque foi dito que eu, enquanto Diretora de Departamento, que não deixei.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Também, você e eu, naquela época que saiu, a Diretora Clície e a Presidente do Conselho Municipal de Educação Ana Lúcia não querem, a culpa do Conselho Municipal de Educação e a culpa da Diretora da Educação Especial, até porque por outras questões a Clície também inclusive na questão dos projetos da Escola Madre Paulina, que ela é a culpada e eu estou protegendo, já saiu também que eu estou te protegendo, está crescendo.” A Conselheira Clície diz: “É que eu ouvi isso hoje cedo, me passaram e disseram que eu estou fazendo coisa errada e vocês estão me protegendo.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Exatamente, eles estão protegendo.” A Conselheira Clície diz: “E daí o Conselho Municipal de Educação vai fazer coisa errada também, porque vai estudar os projetos, vai aprovar, está todo mundo errado, só a pessoa está certa.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Exato, daí fica fácil. Amanhã na reunião, como nem está na pauta, a única coisa que eu vou colocar é que nós faremos análise na Câmara, nesta Câmara de Normas, Nós traremos e a gente chama também o Ensino Fundamental para fazer parte e depois a gente marca uma reunião extraordinária, esta fechada, porque eu já vou deixar, é fechada, isso está no regimento, fechou, é só Conselheiro, ninguém mais pode participar. Então, só colocando para vocês os problemas que acabam chegando aí para nós, e diretamente eu tenho feito essa fala lá no Gabinete com a Diretora Geral Cristiani, então ela já sabe também dessa situação, então colocando para vocês, para que a gente não tenha problema também, não saiam falando aí, até porque nós temos colegas envolvidos numa situação bem chata, eu digo que é chata e realmente é chata porque fica difícil e coloca nós no meio de problemas que não fomos nós que causamos, está colocando como se nós estivéssemos criando o problema, o problema já foi criado na hora que fizeram a matrícula, a Conselheira Clície não estava, mas a hora que fizeram a matrícula, em vez de

chamar as famílias, dizer que estava sendo ofertado para o ano de 2024, não. Elas só ligaram e perguntaram se os pais teriam, não fizeram todo um trabalho, aí claro, quem não sabe vai dizer, ah, não, eu não quero, ah, não sei o quê, mas não tem nenhum registro dizendo que eles também não. Foi assim que conversaram com as crianças, os pais das crianças em casos de vulnerabilidade, que a fala deveria ser muito diferente. E aí envolve o Conselho Tutelar e o NUDCAI, que ficaram bastante preocupados, que também estão fazendo análise lá para ver quem são os casos de vulnerabilidade. E não é porque é uma região de pessoas com nível um pouco mais alto que não tenha crianças em situações de vulnerabilidade, a gente sabe que tem crianças que passam problemas de abuso, inclusive de famílias ricas e bem ricas. Eu sei disso porque eu já trabalhei e esses casos acontecem, as crianças não podem ficar sozinhas, são situações complicadas. Então era isso para trazer, não sei se vocês concordam com a decisão de não apresentar amanhã e encaminhar para a Câmara, mas eu sempre gosto de conversar também quando a situação é bem difícil, e essa é bem difícil mesmo.” O Presidente Luiz Carlos diz: “Eu acho que o mais importante vai ser a tua fala amanhã com o pai, e isso daí vai ser provavelmente feito logo, e isso daí já respalda a gente que de fato, não sei se os Conselheiros lembram, mas a gente em momento algum falamos que ia tirar alguma criança, pelo contrário, houve uma grande demanda de debate lá justamente para não haver isso, mas enfim, não dá para dizer que o Conselho Municipal de Educação está fazendo a bagunça, sendo que não foi ele que fez, está certíssimo.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Eu coloquei isso para o pai, que inclusive foi colocado que não era intenção de nenhum Conselheiro de retirar as crianças, inclusive agora, assim, no meio, mas resolver a situação, fazendo toda uma análise de novo e referente às crianças que estão matriculadas, porque a gente soube, ela também não falou que tem filho de professor matriculado, não precisando e não sendo necessário ficar, no caso, que poderia tentar dar um uma particular, se fosse o caso, eles não falaram nada, o pai disse: ‘Então quero conversar com você, quero ir aí’ muito agradeceu e desligou agradecendo pela fala, quer dizer, já vai desmontar lá, dizendo, poxa vida, a gente liga pra brigar e a gente não sabe de toda a história da verdade, é isso, foi assim que ele pensou, mas é uma pessoa que trabalha na Secretaria Estadual da Saúde, é do Estado, não é do nosso município, tinha sido colocado que era da Secretaria Municipal de Saúde, não é, ele me falou que trabalha na Secretaria de Estado, mas ele quer conversar sobre a situação da filha dele também, do filho dele também. O Presidente encerra a reunião.

Eu, Maria Madalena de Carvalho Hitner, lavrei a presente ata e será assinada pelo Presidente Luiz Carlos Costa da Silva.